



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL – PPGCAN

**EDITAL PPGCAN 04/2021 – SELEÇÃO PARA DOUTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL
TURMA 2021**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal, de responsabilidade da Universidade Federal do Pará - UFPA, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Amazônia Oriental e Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, torna público que as inscrições à seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Ciência Animal para a Turma 2021 estarão abertas no período de **14/06/2021 a 16/07/2021. Sendo realizadas de forma “on-line”**. Serão ofertados o total de **treze (13) vagas** na área de **Produção Animal**, conforme o Anexo I.

1.2. A Comissão do Processo de Seleção do Doutorado do PPGCAN terá como função a coordenação do processo de seleção e será composta por docentes internos do programa.

1.3. Os candidatos serão selecionados de acordo com a disponibilidade de vaga de cada Professor/Orientador constante no Anexo I, estando, portanto, o candidato concorrendo à vaga ofertada pelo pretendido orientador.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta Seleção os titulados com Mestrado Acadêmico ou Profissional nas áreas de Ciências Agrárias e Biológicas ou outras áreas afins, desde que considerados pelo Orientador aptos a desenvolverem a tese proposta;

2.2. As inscrições para este processo seletivo serão feitas unicamente de forma “on-line”, via SIGAA, no endereço <https://sigaa.ufpa.br/sigaa>;

2.3. No ato da inscrição via SIGAA, os candidatos deverão anexar:

2.3.1. Cópia do diploma de mestrado expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido pelo MEC ou documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o

mestrado antes do período de matrícula na pós-graduação, ficando a matrícula condicionada à comprovação de conclusão do mestrado;

2.3.2. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

2.3.3. Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.3.4. Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

2.3.5. Cópia do histórico escolar do mestrado;

2.3.6. Carta de aceitação do provável orientador, ficando o mesmo responsável pela orientação, caso o candidato seja aprovado na seleção (ver Anexo I);

2.3.7. Comprovante de publicação ou aceite de pelo menos um artigo em revista científica indexada na base SCOPUS, JCR ou Google Acadêmico, ou comprovante de ter pelo menos um artigo atualmente em fase de submissão em uma revista científica indexada na base SCOPUS, JCR ou Google Acadêmico. **Considera-se artigo submetido aquele que o Editor da Revista encaminhou para análise de revisores da revista. Não serão aceitos artigos que foram submetidos à revista, mas que foram negados pela mesma, portanto deve ser apresentado o “status” atual de tramitação do artigo na revista.**

2.3.8. Cópia do *Curriculum Vitae*, em arquivo no formato PDF, conforme descrito no Anexo III e com os devidos comprovantes;

2.3.9. Projeto de tese elaborado, em arquivo PDF, conforme as normas e recomendações descritas no Anexo II e vídeo de até 15 minutos com apresentação da proposta;

2.3.10. Não serão homologadas as inscrições do(a) candidato(a) que não cumprir qualquer dos itens acima.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1. O processo de seleção constará da análise da proposta do Projetos de Tese e da apresentação da proposta via vídeo enviado no momento da inscrição para o curso de doutorado (Anexo II), de **caráter eliminatório** (primeira etapa). Além da análise de *Curriculum Vitae* (Anexo III) e entrevista com os candidatos classificados na primeira etapa, de **caráter classificatório** (segunda etapa).

3.2. O vídeo contendo a apresentação da proposta do Projetos de Tese deverá ser anexado no SIGAA no momento da inscrição. Não poderá ser maior que 15 minutos e deve estar em formato compatível com o exigido pela plataforma.

3.3. As entrevistas serão realizadas unicamente via videoconferência, sendo utilizada a plataforma “Google Meet”. Caso ocorra algum imprevisto em relação a conexão de internet, a entrevista poderá ser remarcada para ocorrer em até 48 horas.

3.4. Os Projetos de Tese e os vídeos com as apresentações das propostas serão avaliados por uma banca formada por três (03) docentes (internos ou externo ao programa), indicados pela Comissão do Processo de Seleção do doutorado.

3.4.1. O docente do PPGCAN para qual o candidato esteja concorrendo a vaga será vedado como membro da banca de avaliação. Assim como docentes que já tenham exercido atividade de orientação do candidato em nível de graduação ou pós-graduação;

3.4.2. Para avaliação do Projeto de Tese serão considerados os elementos que compõem a estrutura do plano descritos no Anexo II deste edital. O Projeto de Tese não poderá exceder 15 páginas;

3.4.3. O Projeto de Tese para curso de doutorado terá valor de 10 pontos, seguindo os seguintes critérios para a avaliação:

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE (10 PONTOS)	
ÍTEM AVALIADOS	NOTA
1 - Descrição do contexto da pesquisa: Introdução e Justificativa (máximo = 2 pontos)	
2 - Viabilidade do Projeto: coerência entre Objetivos e Metodologia (máximo = 3 pontos)	
3 - Adequação e organização: coerência entre Objetivos e Cronograma (máximo = 3 pontos)	
4 - Vídeo de apresentação (máximo = 2 pontos): Apresentação clara e sucinta da proposta (2 pontos); Apresentação inconsistente (máximo 1 ponto); Sem apresentação (0 pontos)	
TOTAL	

3.5. Será aprovado na etapa eliminatória o candidato que obtiver nota maior ou igual a sete (07) na avaliação do Projeto de Tese.

3.6. Serão classificados os candidatos que obtiverem as maiores notas na análise de currículo e entrevista.

3.7. As entrevistas irão abordar questões referentes ao Projeto de Tese apresentado. Também serão consideradas perguntas abrangentes em relação ao tema do projeto e a vida acadêmica do candidato.

3.8. A análise do *Curriculum vitae* irá seguir os critérios especificados no Anexo III deste edital.

3.9. Os candidatos aprovados no processo seletivo, mas que não foram classificados, poderão ser chamados caso o aluno selecionado para a vaga desista formalmente da mesma ou não faça matrícula dentro do prazo estipulado.

3.10. Os candidatos aprovados no processo seletivo, mas que não foram classificados, poderão ser chamados a critério do colegiado do PPGCAN, no caso de necessidade de abertura de vaga para o mesmo orientador até a publicação de novo Edital de Seleção de Doutorado do PPGCAN.

3.11. A classificação final dos candidatos que concorreram à vaga do mesmo docente será resultado da média aritmética das notas obtidas na primeira e segunda etapas deste Processo Seletivo, sendo atribuído o mesmo peso para as duas etapas.

4. DO CRONOGRAMA:

Evento	Data	Local
Inscrições “on-line”	14/06/2021 a 16/07/2021	SIGAA
Homologação de inscrições	20/07/2021	Site PPGCAN/SIGAA
Prazo para recurso da homologação	21/07/2021 a 24/07/2021	E-mail PPGCAN (cienciaanimalufpa@gmail.com)
Resultado do recurso da homologação	26/07/2021	Site PPGCAN/SIGAA
Período de avaliação do Projeto de Tese	27/07/2021 a 13/08/2021	-
Resultado da avaliação do Projeto de Tese	16/08/2021	Site PPGCAN/SIGAA
Realização da análise dos Currículos e Entrevistas	17/08/2021 a 20/08/2021	Entrevista via “Google Meet” – endereço divulgado posteriormente
Resultado Parcial do processo seletivo	23/08/2021	Site PPGCAN/SIGAA
Prazo para recurso do Resultado Parcial	24/8/2021 a 27/08/2021	E-mail PPGCAN (cienciaanimalufpa@gmail.com)
Resultado do recurso do Resultado Parcial	30/08/2021	Site PPGCAN/SIGAA
Resultado final da seleção	31/08/2021	Site PPGCAN/SIGAA
Habilitação dos Aprovados	01/09/2021 a 06/09/2021	Secretaria PPGCAN - via “Google Meet” (09h00 às 12h00).
Matrícula dos aprovados	08/09/2021 e 09/09/2021	SIGAA

4.1. Período de inscrição: 14/06/2021 a 16/07/2021

LOCAL: SIGAA (<https://sigaa.ufpa.br/sigaa>).

4.2. Resultado da homologação das inscrições:

LOCAL: Pagina da Pós-Graduação em Ciência Animal (www.ppgcan.propesp.ufpa.br).

4.4. Período da seleção:

4.4.1. Análise do Projeto de Tese: 27/07/2021 a 13/08/2021

4.4.2. Análise do *Curriculum vitae* e entrevistas: 17/08/2021 a 20/08/2021

4.5. Divulgação do resultado final:

LOCAL: Página da Pós-graduação em Ciência Animal (www.ppgcan.propesp.ufpa.br) e através do SIGAA.

5. DA HABILITAÇÃO:

5.1. A habilitação dos candidatos aprovados ocorreram de forma “on-line”, via plataforma “Google Meet”, nos dias definidos no cronograma deste edital.

5.2. Os alunos aprovados que apresentaram declaração de provável concluinte do Curso de Mestrado durante o Processo Seletivo, deverão apresentar, obrigatoriamente, no período especificado para a homologação dos aprovados, o Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso de Mestrado.

5.3. Os candidatos de nacionalidade brasileira e de países da língua portuguesa deverão comprovar proficiência em língua inglesa; os outros candidatos estrangeiros deverão comprovar proficiência nas línguas portuguesa e inglesa. Os candidatos que não comprovarem a proficiência nos idiomas acima referidos terão até 12 meses, a partir da matrícula para fazê-lo, sob pena de desligamento do curso. As informações sobre o exame de proficiência em língua inglesa serão disponibilizadas no início de cada semestre pela coordenação.

6. DA MATRÍCULA:

6.1. A matrícula dos aprovados na Seleção será realizada primeiramente via SIGAA no endereço <https://sigaa.ufpa.br/sigaa>. Após a divulgação da homologação dos aprovados, a secretaria do PPGCAN entrará em contato com os candidatos aprovados, por meio do e-mail indicado no ato da inscrição, para passar as instruções acerca da matrícula.

6.2. Início previsto das aulas: a ser divulgado no período de matrículas.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

7.1. Os recursos deverão ser devidamente protocolados obedecendo aos prazos definidos no cronograma deste edital (item 4), via e-mail. No campo de “Assunto” do e-mail deve constar “Edital PPGCAN 04/2021 – Seleção de Doutorado” bem como “Recurso” à respectiva fase da qual o candidato deseja recorrer.

7.2. As solicitações de recurso deverão ser encaminhadas em documento anexo constando o nome do candidato, número de inscrição, bem como apresentar de forma clara os motivos pelo qual discorda do resultado divulgado, apresentando, quando couber, documentação comprobatória que indique a pertinência do recurso. O documento anexado deverá estar devidamente assinado pelo requerente.

7.3. Não serão aceitos recursos em período fora do estipulado pelo Edital de seleção.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. O edital e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis no endereço www.ppgcan.propesp.ufpa.br.

8.2. O Programa de Pós-graduação em Ciência Animal não se compromete a conceder bolsas de estudos aos candidatos selecionados, sendo as mesmas distribuídas conforme disponibilidade e normas definidas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

8.3. Serão considerados desistentes os candidatos que não efetuarem a matrícula ou apresentarem documentação incompleta.

8.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo e da matrícula.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo de seleção.

8.6. A Comissão do Processo de Seleção de doutorado do PPGCAN terá como função a coordenação do processo de seleção.

Bragança, PA, 14 de junho de 2021.

Documento assinado digitalmente
 Daniel Abreu Vasconcelos Campelo
 Data: 14/06/2021 10:47:15-0300
 CPF: 067.813.936-93
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. Daniel Abreu Vasconcelos Campelo
 Coordenador do PPGCAN
 Portaria n° 0672/2021

Documento assinado digitalmente
 Diva Anelie de Araujo Guimaraes
 Data: 12/06/2021 10:13:13-0300
 CPF: 264.912.812-72
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

Profª. Dra. Diva Anelie de Araújo Guimarães
 Vice Coordenadora do PPGCAN
 Portaria n° 0672/2021

ANEXO I

DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA E DOCENTE

LINHA DE PESQUISA	DOCENTE	LOCAL DE ORIENTAÇÃO DO DOCENTE	VAGAS DISPONÍVEIS
Ecologia Aquática e Aquicultura	Cristiana Ramalho Maciel	Bragança - PA	Uma (01)
Ecologia Aquática e Aquicultura	Daniel Abreu Vasconcelos Campelo	Bragança - PA	Uma (01)
Ecologia Aquática e Aquicultura	Galileu Crovatto Veras	Belo Horizonte - MG	Uma (01)
Ecologia Aquática e Aquicultura	Grazielle Fernanda Evangelista Gomes	Bragança - PA	Duas (02)
Ecologia Aquática e Aquicultura	Marcos Ferreira Brabo	Bragança - PA	Uma (01)
Ecologia Aquática e Aquicultura	Rodrigo Yudi Fujimoto	Bragança - PA	Uma (01)
Ecologia Aquática e Aquicultura	Rossineide Martins da Rocha	Belém - PA	Uma (1)
Nutrição Animal, Forragicultura e Gestão de Sistemas Pecuários	Alexandre Rossetto Garcia	São Carlos - SP	Uma (01)
Nutrição Animal, Forragicultura e Gestão de Sistemas Pecuários	André Guimaraes Maciel e Silva	Castanhal - PA	Duas (02)
Nutrição Animal, Forragicultura e Gestão de Sistemas Pecuários	Jose de Brito Lourenco Junior	Belém - PA	Uma (01)
Reprodução, Melhoramento e Conservação Animal	Diva Anelie de Araújo Guimarães	Belém - PA	Uma (01)

Instituto de Medicina Veterinária – Campus Universitário de Castanhal - Rod. BR-316, 61, Castanhal- PA.

E- mail: cienciaanimal@ufpa.br

Site: <http://ppgcan.propesp.ufpa.br>

Fone: 91-3311 4703

ANEXO II

MODELO DE ESTRUTURA DE PROJETO DE TESE PARA DOUTORADO

O Projeto de Tese deverá ser enviado no momento da inscrição, junto com os demais documentos, viga SIGAA. Além do Projeto o candidato deve enviar um vídeo, de no máximo 15 minutos, com a apresentação da proposta.

O Projeto de Tese deve estar em formato PDF, contendo numeração de páginas e de linhas, ser redigido em fonte “Times New Roman”, tamanho de letra 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e parágrafos simples. O Projeto de Tese deve ter no máximo 15 páginas (sem contar a capa, sumário e resumo).

A estrutura mínima do projeto será a seguinte:

- a) TÍTULO
- b) SUMÁRIO
- c) RESUMO
- d) INTRODUÇÃO
- e) HIPÓTESE
- f) OBJETIVOS E METAS
- g) MATERIAL E MÉTODOS
- h) CRONOGRAMA
- i) CUSTOS/FINANCIAMENTO
- j) REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO – SELEÇÃO 2021

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Máximo 2,00 pontos)			
A - Títulos Acadêmicos (máximo 1,00 ponto)	Pontuação	Pontos do candidato	Orientações ao avaliador
1. Doutorado	1,00		Será atribuído ao candidato apenas o ponto da maior titulação.
2. Mestrado	0,90		
1. Especialização (C.H. 360h)	0,80		
2. Graduação	0,70		
Subtotal de A:		0,00	
B – Bolsas de Estudo (máximo 1,00 ponto)			
1. Bolsa de Pós-Graduação (mínimo de 1 semestre)	0,20 por bolsa		Atribuir a soma das atividades até o valor máximo de 1,00 ponto.
2. Bolsa em projetos de Iniciação Científica, Extensão ou Monitoria (mínimo de 1 ano)	0,20 por bolsa		
3. Bolsa de Estágio em Laboratórios de Pesquisa (mínimo de 1 semestre)	0,10 por bolsa		
Subtotal de B:		0,00	
TOTAL (A + B) do I		0,00	Máximo 2,00 pontos

II – ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS (Sem limite máximo de pontos)			
A – Orientação de Trabalhos Acadêmicos (máximo 1,00 ponto)	Pontuação	Pontos do candidato	Orientações ao avaliador
1. Teses e Dissertações	0,50 por trabalho		Cumulativo até 1,00 ponto
2. Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização	0,30 por trabalho		
3. Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	0,20 por trabalho		
Subtotal de A:		0,00	
B – Trabalhos Publicados (sem limite de pontos)			SOMENTE PUBLICAÇÕES ENTRE OS ANOS DE 2015 E 2021
1. Autoria de Livros	0,80 por trabalho		
3. Autoria de Capítulo de Livro	0,60 por capítulo		
4. Resumos Simples publicados em anais de congressos	0,10 por resumo		
5. Resumos Expandidos publicados em anais de congressos	0,15 por capítulo		
6. Trabalho Completos publicados em anais de congressos	0,20 por capítulo		

Instituto de Medicina Veterinária – Campus Universitário de Castanhal - Rod. BR-316, 61, Castanhal- PA.

E- mail: cienciaanimal@ufpa.br

Site: <http://ppgcan.propesp.ufpa.br>

Fone: 91-3311 4703

7. Artigos em Revistas Científicas Indexadas nas bases “SCOPUS”, “JCR-CLARIVATE” ou “Google Scholar” a ser pontuado conforme abaixo:		
A1 – revista indexada nas bases SCOPUS ou JCR, com percentil maior ou igual a 87,5	2,00 pontos/artigo	
A2 – revista indexada nas bases SCOPUS ou JCR, com percentil menor que 87,5 e maior ou igual a 75,0	1,80 pontos/artigo	
A3 – revista indexada nas bases SCOPUS ou JCR, com percentil menor que 75,0 ou maior ou igual a 62,5	1,60 pontos/artigo	
A4 – revista indexada nas bases SCOPUS ou JCR, com percentil menor que 62,5 ou maior ou igual a 50.	1,40 pontos/artigo	
B1 – revista indexada nas bases SCOPUS ou JCR, com percentil menor 50 ou maior ou igual a 37,5	1,20 pontos/artigo	
B2 – revista indexada nas bases SCOPUS ou JCR, com percentil menor que 37,5 ou maior ou igual a 25	1,00 ponto/artigo	
B3 – revista indexada nas bases SCOPUS ou JCR, com percentil menor que 25 ou maior ou igual a 12,5	0,80 ponto/artigo	
B4 – revista indexada nas bases SCOPUS ou JCR, com percentil menor que 12,5 e que seja indexada na base “Google Schollar”	0,60 ponto/artigo	
C – artigo publicado em revista sem indexação nas bases SCOPUS, JCR ou Google Schollar	0,40 ponto/artigo	
Subtotal de B:		0,00
TOTAL (A + B) do II		0,00
		Sem limite
Local e Data:	Nota Final:	
Assinatura do Avaliador:		